PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Termo de Referência: Mobiliário Planejado

Prefeitura Municipal de Parecis/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002474.01.01-2026

1. Objeto

1.1 Aquisição, com entrega, montagem e instalação, de mobiliário planejado administrativo e institucional, confeccionado sob medida em MDF e multilaminado melamínico, destinado aos ambientes do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Parecis/RO, em lote único de 8 itens e 89 unidades, com entregas por ambiente mediante ordem de fornecimento, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Armário fechado em MDF, 3 portas	UND	20
02	Balcão de recepção em MDF	UND	1
03	Banqueta estofada em MDF	UND	4
04	Escrivaninha em L em MDF, 240 x 120 cm	UND	6
05	Escrivaninha em L em MDF, 260 x 120 cm	UND	2
06	Escrivaninha reta em MDF, 160 x 60 cm	UND	15
07	Estação de trabalho tipo baia, 2 usuários	UND	40

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 1 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

08	Painel decorativo de parede em MDF	UND	1

Natureza: fornecimento de bens comuns permanentes (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021), com serviço acessório de montagem e instalação.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Fundamento: art. 6º, XXIII, "a" e "b", e art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021. A fundamentação completa consta do Estudo Técnico Preliminar (ETP), ao qual este Termo de Referência se vincula.

2.1 Contextualização

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO promoveu a reforma e ampliação do Gabinete do Prefeito e criou setores nas Secretarias Municipais, o que resultou em ambientes físicos novos, sem mobiliário. A necessidade foi identificada pelas unidades que ocuparão esses espaços e formalizada em Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) do Gabinete do Prefeito, da SEMAGRI, do FMAS, da SEMED e do FMS, consolidados em uma única contratação para evitar fracionamento de despesa.

2.2 Caracterização da necessidade

Os ambientes contemplados não possuem o mobiliário necessário ao seu funcionamento. Hoje, as atividades são realizadas com mesas improvisadas e parte do atendimento ao público é deslocada para outros locais. A situação afeta servidores e cidadãos atendidos nas cinco unidades:

Unidade	**Atividade e público**	**Necessidade principal**
Gabinete do Prefeito	Atendimento ao cidadão, autoridades e entidades	Recepção, espera e postos de trabalho

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 2 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

SEMAGRI	Atendimento ao produtor rural	Postos administrativos e guarda de documentos
FMAS	Cadastros e atendimentos socioassistenciais	Postos de atendimento e guarda de documentos
SEMED	Sala de informática e serviços administrativos da educação	68 postos na sala de informática
FMS	Serviços administrativos da saúde	Postos de trabalho e guarda de documentos

A demanda totaliza 23 postos individuais, 80 postos em estações compartilhadas, 20 armários, o balcão e as banquetas da recepção e o painel do Gabinete. As quantidades decorrem do número de servidores e de postos por ambiente, conforme memória de cálculo do ETP (seção 4).

2.3 Benefícios esperados

1. Estruturação dos ambientes novos, com fim do uso de mesas improvisadas e do atendimento deslocado.
2. Funcionamento da sala de informática da SEMED, com 68 postos.
3. Recepção do Gabinete adequada ao atendimento e à espera do público.
4. Guarda organizada de documentos e equipamentos nas cinco unidades.
5. Aproveitamento integral dos espaços resultantes do investimento na reforma, com mobiliário padronizado e durável.

2.4 Consequências da não contratação

Sem a contratação, os ambientes reformados e ampliados ficariam sem uso pleno, comprometendo o retorno do investimento público já realizado. Permaneceriam as

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 3 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

condições ergonômicas inadequadas, a guarda precária de documentos, a sala de informática da SEMED inoperante e a perda de qualidade no atendimento ao cidadão. Não há alternativa interna: o Município não dispõe de marcenaria, equipamentos ou pessoal para fabricar mobiliário, nem de móveis disponíveis para remanejamento.

2.5 Alinhamento estratégico e orçamentário

A demanda será incluída no Plano de Contratações Anual de 2027, em elaboração (art. 12, VII). As despesas correrão à conta das dotações das unidades requisitantes, no elemento 4.4.90.52, Equipamentos e Material Permanente. A contratação vincula-se ao Programa e à Ação do PPA e contribui para as políticas municipais de assistência social, saúde, educação e desenvolvimento rural. Normas locais aplicáveis: decreto municipal regulamentador da Lei nº 14.133/2021, nº 400/2023.

2.6 Oportunidade da contratação

A contratação é oportuna porque os ambientes já existem ou estão em fase final de adequação e permanecem sem uso adequado. Há também um prazo técnico: as cotações da pesquisa de preços são de 03 a 09/11/2026 e só valem como referência se o edital for divulgado até 03/05/2027 (art. 23, §1º, IV). As ordens de fornecimento serão emitidas à medida que cada ambiente for liberado pela fiscalização da obra, o que evita contratar antes de haver espaço para a montagem.

3. Descrição da solução

A solução escolhida é a aquisição de mobiliário planejado sob medida, fabricado a partir das medidas reais dos ambientes e do layout aprovado pelo Setor de Arquitetura e Engenharia, com entrega, montagem e instalação pela contratada. A execução ocorre por ambiente: conferência de medidas no local, aprovação dos desenhos de fabricação, fabricação, entrega, montagem e recebimento.

O ETP comparou quatro alternativas (seções 5.3 e 7.2):

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 4 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

Alternativa	Resultado
Mobiliário modular de linha	Afastado como solução geral: medidas fixas e especificação inferior (MDP de 15 a 25 mm), com aproveitamento parcial dos ambientes
Adesão a ata de outro órgão	Afastada: a pesquisa não identificou ata vigente com itens equivalentes
Fabricação com estrutura própria	Inviável: o Município não tem marcenaria, equipamentos ou pessoal
Mobiliário planejado sob medida, por licitação	**Escolhida:** aproveitamento integral do espaço, compatibilidade com pontos de energia e lógica e padrão uniforme

A contratação será feita por pregão eletrônico, em lote único com os 8 itens, julgado pelo menor preço global, com aceitabilidade dos preços unitários limitada ao valor estimado de cada item. O lote único mantém a padronização do acabamento em Cumaru e a compatibilidade entre as peças de cada ambiente, nos termos do art. 40, §3º, I e II, conforme justificativa da seção 8 do ETP. O mercado regional comprovou capacidade para fornecer o conjunto: as 4 empresas consultadas, três delas sediadas em Parecis e Cacoal/RO, cotaram os 8 itens.

A solução é compatível com a capacidade do Município: o Setor de Compras e Licitações conduz o certame, o Setor de Arquitetura e Engenharia faz a fiscalização técnica e cada unidade requisitante indica um fiscal setorial, sem necessidade de sistema ou estrutura adicional.

4. Especificações técnicas

4.1 Requisitos comuns a todos os itens

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 5 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

1. **Material:** estrutura em MDF com as espessuras mínimas indicadas em cada item; no item 07, tampo em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico de alta pressão. Não se admite MDP ou aglomerado no lugar do MDF.
2. **Acabamento:** padrão madeirado tipo Cumaru ou similar, com a mesma tonalidade e textura em todas as peças do fornecimento; partes internas dos armários em branco fosco; item 07 em branco brilhante. A amostra de acabamento aprovada (item 6.1) vincula todo o fornecimento.
3. **Bordas:** fita de PVC de 1 mm, colada a quente, em todas as bordas aparentes.
4. **Ferragens:** dobradiças metálicas com amortecimento; corrediças telescópicas metálicas; puxadores em perfil de alumínio; sapatas niveladoras metálicas com regulagem mínima de 10 mm. As mesmas ferragens e puxadores em todos os itens.
5. **Dimensões:** as medidas são nominais e serão ajustadas ao levantamento no local e aos desenhos aprovados (item 4.5), com variação de até 5% para mais ou para menos. As espessuras são mínimas e não admitem redução.
6. **Normas de referência:** chapas de MDF conformes às normas ABNT de painéis de fibra de média densidade, com baixa emissão de formaldeído; mesas, armários e estações compatíveis, no que couber, com a ABNT NBR 13961 (armários), NBR 13966 (mesas) e NBR 13967 (estações de trabalho); parâmetros de ergonomia da NR-17; acessibilidade da NBR 9050 no balcão.
7. **Sem marca:** as especificações não indicam marca, modelo ou fabricante; admite-se produto equivalente que atenda a todos os requisitos.
8. **Garantia:** mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação e montagem, e de 3 anos no item 07, contada do recebimento definitivo.

4.2 Especificação por item

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 6 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

Item 01: Armário fechado em MDF, 3 portas (20 unidades). Armário confeccionado em MDF de 15 mm de espessura, padrão de cor externo madeirado Cumaru e partes internas na cor branco fosco. Dimensões nominais aproximadas de 200 cm (altura) x 118 cm (comprimento) x 45 cm (profundidade/largura). Dotado de 3 (três) portas de giro medindo aproximadamente 190 x 38 cm cada, com dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (pistão/fechamento suave), 4 (quatro) prateleiras internas de aproximadamente 115 x 45 cm, acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm nas partes aparentes. Puxadores em perfil de alumínio, sapatas niveladoras metálicas com regulagem de altura mínima de 10 mm com rosca estrutural e rodapé em madeira maciça com revestimento laminado de alta resistência (fórmica). Garantia mínima: 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e montagem.

Item 02: Balcão de recepção em MDF (1 unidade). Balcão de atendimento e recepção confeccionado em MDF, padrão de acabamento madeirado Cumaru, dimensões nominais aproximadas de 260 cm (comprimento) x 60 cm (largura/profundidade) x 100 cm (altura), com tampo superior de atendimento sobreposto de aproximadamente 20 cm. Estrutura contendo 4 (quatro) gavetas com corrediças telescópicas de extração total (dimensões aproximadas de 45 x 45 x 15 cm), 3 (três) nichos/suportes para CPU (dimensões aproximadas de 40 x 18 x 8 cm), tampo principal reforçado com espessura mínima de 30 mm, acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm colada a quente, puxadores em perfil de alumínio e sapatas niveladoras metálicas com ajuste milimétrico mínimo de 10 mm integradas à base. Garantia mínima: 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e montagem.

Item 03: Banqueta estofada em MDF (4 unidades). Banqueta para espera/assento confeccionada em estrutura de MDF, cor padrão madeirado Cumaru, com dimensões nominais aproximadas de 120 cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 40 cm (altura). Estrutura externa reforçada com espessura mínima de 30 mm. Assento estofado revestido em material sintético resistente tipo courino na cor preta, de fácil higienização, com espuma de alta densidade D40, oferecendo firmeza, ergonomia e

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 7 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

durabilidade para ambientes públicos. Garantia mínima: 1 (um) ano contra defeitos de fabricação..

Item 04: Escrivaninha em L em MDF, 240 x 120 cm (6 unidades). Escrivaninha de trabalho em formato "L" confeccionada em MDF, cor padrão madeirado Cumaru, dimensões nominais aproximadas de 240 x 120 cm de extensão, profundidade de 70 cm e altura de 75 cm. Laterais e pé-painel com espessura mínima de 30 mm. Tampo superior com espessura mínima de 30 mm, proporcionando solidez à estrutura. Equipada com módulo volante ou fixo de 4 (quatro) gavetas com corrediças telescópicas de deslizamento suave (aprox. 45 x 45 x 15 cm), acabamento perimetral em fita de borda de PVC de 1 mm, puxadores em perfil de alumínio e sapatas niveladoras metálicas de aço rosqueadas com regulagem mínima de 10 mm. Garantia mínima: 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e montagem.

Item 05: Escrivaninha em L em MDF, 260 x 120 cm (2 unidades). Escrivaninha de trabalho em formato "L" confeccionada em MDF, cor padrão madeirado Cumaru, dimensões nominais aproximadas de 260 x 120 cm de extensão, largura útil de 70 cm e altura de 75 cm. Laterais e pé-painel com espessura estrutural de no mínimo 30 mm. Tampo superior robusto com espessura mínima de 30 mm, módulo de 4 (quatro) gavetas com corrediças telescópicas (medindo cerca de 45 x 45 x 15 cm), acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm aplicada sob pressão e calor, puxadores em perfil de alumínio e sapatas metálicas com haste de regulagem para nivelamento de piso (mínimo de 10 mm). Garantia mínima: 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e montagem.

Item 06: Escrivaninha reta em MDF, 160 x 60 cm (15 unidades). Escrivaninha de trabalho individual confeccionada em MDF, cor padrão madeirado Cumaru, medindo aproximadamente 160 cm (comprimento) x 60 cm (largura/profundidade) x 75 cm (altura). Pés em painel com espessura mínima de 30 mm e tampo superior estruturado com no mínimo 30 mm de espessura. Equipada com gaveteiro contendo 4 (quatro) gavetas com corrediças telescópicas (medidas aprox. de 45 x 45 x 15 cm),

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 8 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm em todas as extremidades aparentes, puxadores perfilados de alumínio e pés com sapatas niveladoras metálicas rosqueáveis (regulagem mínima de 10 mm). Garantia mínima: 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e montagem. **Item 07: Estação de trabalho tipo baia, 2 usuários (40 unidades, 80 postos).** Estação de trabalho compartilhada tipo baia para 2 (dois) postos simultâneos, medindo aproximadamente 110 cm de comprimento x 100 cm de largura x 105 cm de altura total. Tampo resistente com espessura mínima de 30 mm confeccionado em compensado multilaminado de alta densidade revestido em ambas as faces por laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na cor branco brilhante (resistente a atritos, umidade, manchas e calor, com superfície impermeável e antibacteriana de fácil desinfecção). Bordas retas revestidas em fita de PVC de 1 mm coladas por termofusão. Fechamentos laterais e painéis divisores verticais centrais em multilaminado melamínico formicado branco brilhante de 15 mm, acabamento BP dupla face e fita de borda de 0,45 mm a 1 mm. Cada posto de trabalho deve ser dotado de: 1 (uma) gaveta embutida com dimensões aprox. de 35 x 45 x 10 cm com corrediças telescópicas zincadas e capacidade estática mínima de 35 kg; puxador em perfil de alumínio; suporte inferior para gabinete/CPU de aprox. 40 x 18 x 8 cm; e sapatas niveladoras metálicas com haste de regulagem em aço com rosca de ajuste mínima de 10 mm. Garantia mínima: 3 (três) anos contra defeitos de fabricação e montagem.

Item 08: Painel decorativo de parede em MDF (1 unidade). Painel decorativo e acústico para revestimento vertical de parede confeccionado em chapas de MDF de espessura mínima de 15 mm, no padrão de cor e acabamento madeirado Cumaru, com dimensões nominais de 2,45 metros de altura por 4,15 metros de largura. Acabamento uniforme em fita de borda de PVC de 1 mm nas extremidades aparentes, tonalidade e textura harmônicas com as demais peças do mobiliário institucional. O item inclui integralmente o fornecimento e aplicação de sarrafos/perfis de montagem embutida tipo "macho e fêmea" ou presilhas metálicas invisíveis, parafusos, buchas,

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 9 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

fixadores e recortes para caixas de passagem de cabos de energia e lógica, de modo a garantir alinhamento, estabilidade e segurança.

Justificativa das exigências: as espessuras de 30 mm e as ferragens metálicas asseguram durabilidade em uso administrativo intenso, sem características suntuosas. O tampo multilaminado e a garantia de 3 anos do item 07 decorrem do uso compartilhado e contínuo na sala de informática.

4.3 Materiais, equipamentos e recursos

Cabe à contratada fornecer todos os materiais, ferragens, fixadores e acessórios, além do transporte, das ferramentas e da mão de obra de medição, fabricação, montagem e instalação. Não há exigência de quantitativo mínimo de pessoal nem de equipe com formação específica. A contratada indicará um responsável pela execução como contato com a fiscalização.

Não integram o objeto as intervenções elétricas, hidráulicas, de rede lógica ou de alvenaria, que devem estar concluídas antes da montagem. Os recortes e furos no mobiliário para passagem de cabos são da contratada.

4.4 Critérios de sustentabilidade

Fundamento: art. 5º e art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 12.305/2010.

1. Madeira e derivados de origem legal, preferencialmente de reflorestamento, comprovada por declaração do fornecedor; a certificação florestal é aceita como prova, sem ser exigida.
2. Chapas com baixa emissão de formaldeído, comprovada por ficha técnica do fabricante.
3. Recolhimento de embalagens, retalhos e sobras ao final de cada montagem, com destinação adequada e preferência pela reciclagem.
4. Declarações de inexistência de trabalho infantil ou forçado e de cumprimento da reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados (art. 63, IV).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 10 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

4.5 Metodologia de execução

A execução é feita por ambiente, mediante ordem de fornecimento emitida pelo gestor do contrato somente após a liberação do ambiente pela fiscalização da obra.

Etapa	Responsável	Prazo
1. Conferência de medidas no local e entrega dos desenhos de fabricação, com amostra do acabamento	Contratada	Até 10 dias corridos da ordem de fornecimento
2. Análise e aprovação dos desenhos e da amostra	Setor de Arquitetura e Engenharia	Até 5 dias úteis
3. Fabricação, entrega e montagem	Contratada	Até 30 dias corridos da aprovação
4. Recebimento provisório	Fiscal setorial	Na conclusão da montagem do ambiente

Prazos ofertados na pesquisa: 30 dias por 2 proponentes e 60 dias por 1.

Entregas e montagens em dias úteis, no horário de expediente, agendadas com o fiscal setorial com 48 horas de antecedência, sem interromper o atendimento ao público. Desenhos reprovados serão corrigidos em até 5 dias úteis, sem suspensão dos prazos.

4.6 Locais e condições de execução

Todos os locais ficam na sede do Município de Parecis/RO. A Administração garante acesso aos ambientes nos horários agendados e pontos de energia para as

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 11 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

ferramentas. A contratada é responsável por danos causados a pisos, paredes e instalações durante a entrega e a montagem.

4.7 Apresentação de amostra da estação de trabalho (item 07)

4.7.1 A licitante provisoriamente vencedora deverá apresentar 1 (uma) unidade completa e montada da estação de trabalho tipo baia para 2 usuários (item 07), para análise de conformidade do material com as especificações deste Termo de Referência, nos termos do art. 17, §3º, e do art. 41, II, da Lei nº 14.133/2021.

4.7.2 A amostra será entregue em até 72h contados da convocação pelo agente de contratação, no **Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Parecis-RO, localizado na Avenida Carlos Gomes N° 362, centro de Parecis-RO**, em dia útil e no horário de expediente, com agendamento prévio. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

4.7.3 A amostra será avaliada por comissão designada, que verificará, no mínimo:

a) dimensões nominais de 110 x 100 x 105 cm, com a tolerância do item 4.1;

b) tampo em compensado multilaminado de no mínimo 30 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de alta pressão branco brilhante;

c) fechamentos laterais e divisória central em multilaminado melamínico de 15 mm;

d) fita de borda em PVC colada por termofusão;

e) gaveta por posto, com corrediças telescópicas zincadas e capacidade mínima de 35 kg;

f) suporte inferior para gabinete de computador, nas dimensões especificadas;

g) puxadores em perfil de alumínio e sapatas niveladoras metálicas com regulagem mínima de 10 mm;

h) acabamento, solidez, estabilidade e ausência de defeitos.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 12 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

4.7.4 A avaliação será concluída em até 5 dias úteis do recebimento da amostra, com parecer fundamentado e registro fotográfico, aberto às demais licitantes. Será facultado às licitantes acompanhar a análise.

4.7.5 Será desclassificada a proposta cuja amostra não for entregue no prazo ou for reprovada, e o agente de contratação convocará a licitante seguinte, na ordem de classificação, que fica sujeita ao mesmo procedimento.

4.7.6 A amostra aprovada ficará sob a guarda da Administração e servirá de padrão de conferência no recebimento das demais estações. Ao final, poderá ser aproveitada como uma das 40 unidades do item 07, desde que esteja em perfeito estado, ou devolvida à contratada. As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante em até 30 dias da comunicação, após o que poderão ser descartadas.

4.7.7 Todas as despesas com fabricação, transporte, montagem e retirada da amostra correm por conta da licitante, sem direito a ressarcimento.

5. Quantitativos e estimativas

5.1 Quadro de quantitativos

Lote único, fornecimento único (sem periodicidade), com entregas por ambiente.

Item	Descrição	Unid.	Gabinete	SEMAGRI	FMAS	SEMED	FMS	Total	Base de cálculo
01	Armário fechado em MDF, 3 portas	UND	5	2	3	7	3	20	Necessidade de guarda de cada setor

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 13 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

02	Balcão de recepção em MDF	UND	1	0	0	0	0	1	1 por recepção
03	Banqueta estofada em MDF	UND	4	0	0	0	0	4	Assentos de espera da recepção
04	Escrivaninha em L, 240 x 120 cm	UND	0	0	1	3	2	6	1 por posto de coordenação ou atendimento
05	Escrivaninha em L, 260 x 120 cm	UND	2	0	0	0	0	2	1 por posto de chefia do Gabinete
06	Escrivaninha reta, 160 x 60 cm	UND	3	3	3	3	3	15	1 por servidor em posto administrativo
07	Estação tipo baia, 2 usuários	UND	0	0	2	34	4	40	Postos simultâneos ÷ 2

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 14 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

08	Painel decorativo de parede	UND	1	0	0	0	0	1	1 por parede definida no projeto
Total			**16**	**5**	**9**	**47**	**12**	**89**	

5.2 Memória de cálculo

Por se tratar de bens permanentes para ambientes novos, não há histórico de consumo. As quantidades resultam do levantamento por ambiente e por posto de trabalho, com base nos DFDs das unidades e no layout do Setor de Arquitetura e Engenharia (ETP, seção 4). Premissas: um posto por servidor ou usuário simultâneo; estações com 2 postos cada; sem margem de segurança, pois peças sob medida excedentes não teriam local de instalação.

- Item 07: SEMED 68 postos ÷ 2 = 34; FMAS 4 ÷ 2 = 2; FMS 8 ÷ 2 = 4; total de 40 estações e 80 postos.
- Postos individuais: itens 04 (6), 05 (2) e 06 (15), total de 23.
- Servidores por ambiente que sustentam os itens 01, 04 e 06
- Acréscimos posteriores, se necessários, observarão o limite de 25% do valor inicial do contrato (art. 125).

5.3 Prazo de vigência e execução

Vigência: 12 meses a partir da assinatura, suficiente para medição, fabricação, montagem e recebimento definitivo de todos os ambientes, inclusive os que dependem da conclusão da obra. Por se tratar de contrato de escopo, a vigência será prorrogada automaticamente se o objeto não for concluído no prazo (art. 111), sem prejuízo das sanções por atraso imputável à contratada.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 15 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

Execução: prazos por ordem de fornecimento, conforme o item 4.5. A garantia dos bens (1 ano; 3 anos no item 07) corre a partir do recebimento definitivo de cada ambiente e independe da vigência do contrato.

6. Critérios de aceitação e recebimento

Fundamento: art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.1 Critérios de aceitação

Antes da fabricação, a contratada apresentará amostra do acabamento Cumaru, da fita de borda e das ferragens. A amostra aprovada pelo Setor de Arquitetura e Engenharia passa a ser o padrão de conferência de todo o fornecimento.

No recebimento, cada peça será verificada pela lista de conferência abaixo:

Aspecto	Verificação	Tolerância
Medidas	Conformidade com os desenhos aprovados	Até 5% nas dimensões nominais, desde que a peça se ajuste ao ambiente
Espessuras	Medição de tampos, laterais, pés e portas	Nenhuma abaixo do mínimo especificado
Material	MDF e, no item 07, multilaminado, sem MDP ou aglomerado	Nenhuma
Acabamento	Tonalidade e textura iguais à amostra aprovada; bordas sem descolamento	Nenhuma diferença perceptível entre peças do mesmo ambiente

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 16 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

Ferragens	Tipo e funcionamento de dobradiças, corrediças, puxadores e sapatas	Abertura e fechamento sem travamento
Montagem	Prumo, nível, alinhamento e fixação	Sem folgas, oscilações ou fixação aparente indevida
Integridade	Ausência de riscos, lascas, manchas e umidade	Nenhuma
Ambiente	Limpeza e retirada de embalagens e resíduos	Ambiente entregue limpo

Documentos exigidos na entrega: nota fiscal por unidade requisitante, ficha técnica das chapas com informação de baixa emissão de formaldeído, declaração de origem legal da madeira e termo de garantia.

6.2 Procedimento de recebimento

Recebimento provisório: feito pelo fiscal setorial ao fim da montagem de cada ambiente, de forma sumária, com registro fotográfico e termo circunstanciado (art. 140, II, "a").

Recebimento definitivo: feito pelo fiscal técnico do Setor de Arquitetura e Engenharia, ou por comissão designada, em até 15 dias corridos do recebimento provisório, após a aplicação da lista de conferência do item 6.1 (art. 140, II, "b"). O termo de recebimento definitivo libera a liquidação e o pagamento da parcela correspondente e inicia a contagem da garantia.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela solidez e pela segurança das peças nem por vícios ocultos (art. 140, §2º).

6.3 Rejeição e substituição

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 17 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com este Termo de Referência, com os desenhos aprovados ou com a amostra (art. 140, §1º). São hipóteses de rejeição:

1. espessura, material ou ferragem diferente do especificado;
2. acabamento em desacordo com a amostra aprovada;
3. medidas incompatíveis com o ambiente ou com os desenhos;
4. defeitos de fabricação, danos de transporte ou montagem irregular.

A contratada será notificada e deverá corrigir a montagem em até 5 dias úteis e substituir peças em até 30 dias corridos, sem ônus para a Administração. O prazo de recebimento fica suspenso até a correção. A recusa ou o atraso na substituição sujeita a contratada às sanções do contrato e pode levar à rescisão, com possibilidade de convocação das demais licitantes para o fornecimento remanescente (art. 90, §7º).

7. Requisitos de habilitação

Fundamento: arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Os documentos serão exigidos apenas da licitante vencedora, após o julgamento das propostas (art. 63, II), e podem ser substituídos por registro cadastral válido (art. 70, II). Os requisitos são os mínimos necessários a um fornecimento de bens comuns de complexidade baixa a média, com pagamento apenas após o recebimento definitivo.

7.1 Habilitação jurídica (art. 66)

1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis; microempreendedor individual: Certificado da Condição de MEI.
2. Sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado na Junta Comercial, acompanhado do documento de eleição dos administradores, quando for o caso.
3. Procuração, quando a licitante for representada por terceiro.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 18 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

4. Em caso de consórcio, se admitido no edital: compromisso de constituição, com indicação da empresa líder (art. 15).

7.2 Regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68)

1. Inscrição no CNPJ, com atividade compatível com o objeto (fabricação, comércio ou montagem de móveis).
2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme a atividade.
3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede.
5. Certificado de Regularidade do FGTS.
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7. Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição (art. 68, VI).

7.3 Qualificação técnica (art. 67)

7.3.1 Atestado de capacidade técnica

Será exigido ao menos 1 atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento e a montagem de mobiliário em MDF, planejado ou corporativo, compatível em características com o objeto (art. 67, II).

- Não se exige quantitativo mínimo.

Justificativa: o atestado demonstra que a licitante já fabricou e montou móveis do mesmo tipo, risco relevante em peças sob medida. Exigências de quantidade ou de tempo afastariam marcenarias de pequeno porte sem ganho proporcional de segurança, pois o recebimento por amostra e por ambiente (seção 6) já controla a qualidade.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 19 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

7.3.2 Registro ou inscrição profissional

Não exigido. A fabricação e a montagem de móveis não são atividades privativas de profissão regulamentada, e o projeto e a fiscalização técnica cabem ao Setor de Arquitetura e Engenharia do Município.

7.3.3 Vistoria

Facultativa. A licitante poderá vistoriar os ambientes mediante agendamento com Setor de Compras e Licitações através do contato (69) 3198-0143, até o dia útil anterior à sessão. A vistoria pode ser substituída por declaração de conhecimento pleno das condições do objeto (art. 63, §§2º e 3º). Não se exige vistoria obrigatória porque as medidas definitivas serão conferidas pela contratada após a ordem de fornecimento (item 4.5).

7.3.4 Instalações, equipamentos e pessoal

Não exigidos na habilitação. A capacidade de execução é verificada pelo atestado, pela amostra de acabamento e pelo cumprimento dos prazos por ambiente.

7.4 Qualificação econômico-financeira (art. 69)

7.4.1 Certidão de falência

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante (art. 69, II), dentro do prazo de validade nela indicado ou, na falta deste, emitida há no máximo 90 dias. A empresa em recuperação judicial poderá participar se apresentar o plano de recuperação homologado pelo juízo e demonstrar condições de executar o contrato.

7.4.2 Balanço e índices contábeis

Não exigidos. A lei permite exigir balanço e índices (art. 69, I, e §1º), mas o risco financeiro deste contrato é baixo: o pagamento só ocorre após o recebimento definitivo de cada ambiente, e a contratada não recebe adiantamento. A exigência afastaria

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 20 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

empresários individuais e microempresas, que predominam no mercado regional (ETP, seção 5).

7.4.3 Capital social ou patrimônio líquido mínimo

Não exigido, pela mesma razão. Se a autoridade optar por exigi-lo, o limite legal é de 10% do valor estimado (art. 69, §4º), ou seja, até R$ 33.429,50.

7.5 Declarações obrigatórias

A licitante apresentará, no sistema eletrônico ou com a proposta, declarações de que:

1. atende aos requisitos de habilitação e responde pela veracidade das informações (art. 63, I);
2. cumpre a reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (art. 63, IV);
3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo como aprendiz a partir de 14 anos (art. 68, VI);
4. não se enquadra nos impedimentos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
5. sua proposta econômica compreende todos os custos, inclusive frete, montagem, tributos e encargos trabalhistas (art. 63, §1º);
6. elaborou a proposta de forma independente;
7. não utiliza trabalho degradante ou forçado;
8. conhece as condições dos locais de entrega, quando não realizar vistoria (art. 63, §3º);
9. se enquadra como ME/EPP, quando for o caso, para usufruir do tratamento diferenciado;
10. declaração de inexistência de parentesco com agentes do Município.

7.6 Tratamento diferenciado a ME/EPP

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 21 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

Fundamento: arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicados pelo art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

- **Regularidade fiscal tardia:** a ME/EPP com restrição na regularidade fiscal e trabalhista poderá participar e, se vencedora, terá 5 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularizá-la (art. 43, §1º). A não regularização implica decadência do direito à contratação e sanção (art. 43, §2º).
- **Empate ficto:** no pregão, considera-se empate a proposta de ME/EPP até 5% superior à melhor proposta de empresa de outro porte (art. 44, §2º). A ME/EPP mais bem classificada poderá apresentar nova proposta, inferior a melhor, em até 5 minutos após o encerramento dos lances (art. 45).
- **Participação exclusiva e cota reservada:** não aplicadas. O lote único de R$ 334.295,01 supera o limite de R$ 80.000,00 do art. 48, I, e a cota reservada do art. 48, III, foi afastada por comprometer a padronização do conjunto (art. 49, III), conforme ETP, seção 8.

7.7 Garantia da proposta

7.7.1 Será exigida, como requisito de pré-habilitação, a comprovação da prestação de garantia de proposta no valor de R$ 3.342,95 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 1% do valor estimado da contratação, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

7.7.2 A garantia poderá ser prestada em qualquer das modalidades do art. 96, §1º: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único. O comprovante deverá ser apresentado até a data e o horário da abertura da sessão.

7.7.3 A caução em dinheiro será depositada na conta da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS - AGÊNCIA: 4006-1, CONTA CORRENTE: 17281-2 PMP CC GAR CAUCAO LICITA. O seguro-garantia e a fiança bancária deverão ter validade mínima igual à da proposta, de 60 dias.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 22 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

7.7.4 A garantia será devolvida em até 10 dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que a licitação for declarada fracassada (art. 58, §2º).

7.7.5 A garantia será executada integralmente se a licitante se recusar a assinar o contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a contratação (art. 58, §3º), sem prejuízo das sanções do art. 156

8. Estimativa de preços

Fundamento: art. 6º, XXIII, "i", e art. 23 da Lei nº 14.133/2021; art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, adotada como referência. Detalhamento completo no Relatório de Pesquisa de Preços e no ETP.

8.1 Metodologia de pesquisa

Pesquisa realizada pelo Setor de Compras e Licitações de 29/10/2026 a 09/11/2026, com os parâmetros:

Parâmetro (art. 23, §1º)	**Fonte**	**Uso**
II. Contratações similares de outros entes, até 1 ano	Atas no PNCP: Corumbiara/RO, Deodápolis/MS, Brazópolis/MG e Luzerna/SC	Na cesta, por equivalência de especificação
IV. Pesquisa direta com fornecedores	4 propostas sobre a especificação completa, com frete e montagem em Parecis	Na cesta, em todos os itens
I. PNCP e Painel de Preços	409 contratações analisadas no PNCP; Pesquisa de Preços do Compras.gov.br	Indicador; maioria de móveis de linha, fora da cesta

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 23 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

III. Sítios especializados	Lojas e fabricantes	Indicador; sem equivalência

Todos os itens têm ao menos 4 preços. Os itens 03, 07 e 08 se apoiam só nas 4 cotações, por ausência de contratação pública equivalente. Validade: o edital deve ser divulgado até 03/05/2027, 6 meses após a cotação mais antiga (art. 23, §1º, IV).

8.2 Demonstrativo de preços pesquisados

Preços unitários em R$, com frete, montagem e instalação.

Item	Qtd.	Rosineia	Edilson	Bianchini	L A de Oliveira	Ref. pública equivalente	Média	Mediana	Menor	Maior
01	20	3.500,00	4.780,00	5.000,00	3.700,00	3.000,00	3.996,00	3.700,00	3.000,00	5.000,00
02	1	2.950,00	7.800,00	8.470,00	7.000,00	3.116,05; 3.404,02	5.456,68	5.202,01	2.950,00	8.470,00
03	4	2.300,00	1.440,00	1.865,00	1.500,00	Nenhuma	1.776,25	1.682,50	1.440,00	2.300,00
04	6	3.500,00	5.400,00	7.590,00	4.000,00	1.935,00; 2.350,00	4.129,17	3.750,00	1.935,00	7.590,00
05	2	6.000,00	5.880,00	7.920,00	4.800,00	3.490,00	5.618,00	5.880,00	3.490,00	7.920,00
06	15	1.500,00	3.480,00	5.200,00	3.600,00	1.298,00	3.015,60	3.480,00	1.298,00	5.200,00
07	40	2.500,00	4.320,00	5.060,00	3.480,00	Nenhuma	3.840,00	3.900,00	2.500,00	5.060,00
08	1	1.500,00	5.976,00	5.830,00	6.500,00	Nenhuma	4.951,50	5.903,00	1.500,00	6.500,00

Identificação das fontes:

Fonte	Identificação	Data	Documento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 24 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

Rosineia Maria de Jesus	CNPJ 60.690.501/0001-79, Cacoal/RO	03/11/2026	Proposta
Edilson Marcelo da Silva	CNPJ 27.467.771/0001-40, Parecis/RO	05/11/2026	Proposta
Móveis Bianchini Ltda.	CNPJ 84.620.749/0001-21, Cacoal/RO	09/11/2026	Proposta
L A de Oliveira Serviços e Consultoria	CNPJ 59.027.126/0001-00, município não informado na proposta	06/11/2026	Proposta
Corumbiara/RO (item 01)	PE 009/2025, Jan Charles Rueckert Ltda.	16/03/2026	Ata no PNCP
Deodápolis/MS (item 02)	Calado Móveis Planejados Ltda.	09/09/2026	Ata no PNCP
Brazópolis/MG (item 02)	Indústria de Móveis Rio Verde	13/10/2026	Ata no PNCP
Luzerna/SC (itens 04 a 06)	Orquinare Indústria	21/07/2026	Ata no PNCP

8.3 Critério de definição do preço de referência

Critério: **mediana** dos preços da cesta, por item. A mediana foi escolhida porque a dispersão é alta (de 1,6 a 4,3 vezes entre o menor e o maior preço) e ela reduz a influência dos extremos sem descartá-los. Não houve exclusão de cotações; os preços mais baixos de Rosineia nos itens 06 e 08 foram mantidos e serão confirmados

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 25 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

com a proponente. Na proposta de L A de Oliveira, adotou-se o unitário informado no item 07 (R$ 3.480,00), que não confere com o total da linha e deve ser esclarecido com a proponente.

Foram excluídas da cesta as atas de móveis de linha em MDP, de especificação inferior à exigida, e a ARP 009/2025 da SEG/ES, que passou de 1 ano. Essa composição da cesta é decisão motivada do setor responsável e deve constar do processo.

8.4 Composição do preço estimado

Fornecimento de bens: preço unitário com frete, montagem, instalação, tributos e encargos inclusos, multiplicado pela quantidade. Não há BDI, planilha de mão de obra ou sazonalidade. Os tributos não foram destacados nas propostas.

8.5 Valor estimado da contratação

Valor estimado total: **R$ 334.295,01** (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e um centavo), em lote único, para fornecimento único durante a vigência de 12 meses.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço unitário máximo (R$)	Preço total (R$)
01	Armário fechado em MDF, 3 portas	UND	20	3.700,00	74.000,00
02	Balcão de recepção em MDF	UND	1	5.202,01	5.202,01
03	Banqueta estofada em MDF	UND	4	1.682,50	6.730,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 26 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

04	Escrivaninha em L, 240 x 120 cm	UND	6	3.750,00	22.500,00
05	Escrivaninha em L, 260 x 120 cm	UND	2	5.880,00	11.760,00
06	Escrivaninha reta, 160 x 60 cm	UND	15	3.480,00	52.200,00
07	Estação tipo baia, 2 usuários	UND	40	3.900,00	156.000,00
08	Painel decorativo de parede	UND	1	5.903,00	5.903,00
Lote único			**89**		**334.295,01**

O preço unitário de cada item é o máximo aceitável na proposta (critério de aceitabilidade do lote).

8.6 Justificativa da vantajosidade

O valor estimado fica entre as propostas recebidas: a de Rosineia (R$ 239.150,00) está 28,5% abaixo, a de L A de Oliveira (R$ 320.300,00, pela soma dos unitários) 4,2% abaixo, a de Edilson (R$ 384.296,00) 15,0% acima e a de Bianchini (R$ 463.540,00) 38,7% acima. As referências públicas mantidas são de marcenaria sob medida em MDF, com especificação próxima. Com todas as atas de móveis de linha, a estimativa cairia para R$ 233.532,04, mas sem correspondência com a especificação exigida. Não há contratação anterior do Município para comparação. A competição no pregão, com teto unitário por item, tende a reduzir o valor final.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 27 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

9. Adequação orçamentária

Fundamento: art. 6º, XXIII, "j", e art. 150 da Lei nº 14.133/2021; art. 167, II, da Constituição.

9.1 Previsão orçamentária

Exercício financeiro: 2026 e 2027. Natureza da despesa: 4.4.90.52, Equipamentos e Material Permanente. Cada unidade requisitante custeia os seus itens:

A contabilidade informou haver saldo no exercício corrente. Se a contratação ocorrer em 2027, as dotações devem ser indicadas na LOA de 2027. Nos fundos (FMAS e FMS), confirmar se a fonte admite aquisição de mobiliário para esses ambientes.

9.2 Reserva orçamentária

Em licitação comum, não há empenho antes da contratação. A contabilidade fará a reserva (bloqueio) do valor em cada dotação antes da publicação do edital. O empenho será emitido por unidade requisitante após a homologação, antes da assinatura do contrato.

9.3 Declaração de adequação orçamentária

Declaro que a presente contratação possui adequação orçamentária e financeira, com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 e 2027, nas dotações indicadas nos DFDs, natureza da despesa 4.4.90.52, no valor total de R$ 334.295,01 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e um centavo), nos termos do art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

10. Modelo de gestão do contrato

Fundamento: arts. 117 a 119 da Lei nº 14.133/2021. Gestor e fiscais serão designados por ato formal da autoridade competente antes da assinatura do contrato, observada a segregação de funções (art. 7º, §1º).

10.1 Gestor do contrato

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 28 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

Cargo: servidor do Gabinete do Prefeito. Atribuições:

1. emitir as ordens de fornecimento por ambiente, após a liberação do espaço pela fiscalização da obra;
2. coordenar os fiscais e consolidar seus registros;
3. controlar a vigência, os prazos de cada etapa e a garantia dos bens;
4. conferir a regularidade fiscal e trabalhista da contratada antes de cada pagamento e encaminhar a documentação para liquidação;
5. comunicar à autoridade as irregularidades e propor sanções, alterações e extinção do contrato;
6. manter o arquivo do contrato, com ordens, desenhos aprovados, termos de recebimento e registros fotográficos.

10.2 Fiscalização

Função	**Quem**	**Atribuições**
Fiscal técnico (1)	Servidor do Setor de Arquitetura e Engenharia	Acompanhar a conferência de medidas; aprovar desenhos e amostra; aplicar a lista de conferência; emitir o recebimento definitivo; exigir correções e recusar peças em desacordo; registrar ocorrências
Fiscais setoriais (5)	Um servidor de cada unidade: Gabinete, SEMAGRI, FMAS, SEMED e FMS	Agendar entregas; acompanhar a montagem no seu ambiente; emitir o recebimento provisório; reportar ocorrências ao fiscal técnico

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 29 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

Fiscal administrativo	Não designado	O contrato não tem mão de obra dedicada; a conferência de regularidade fiscal fica com o gestor

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada (art. 120).

10.3 Instrumentos de fiscalização

1. Ordem de fornecimento por ambiente.
2. Desenhos de fabricação e amostra de acabamento aprovados.
3. Lista de conferência de recebimento (item 6.1).
4. Registro de ocorrências, com data, descrição e providência (art. 117, §1º).
5. Registro fotográfico de cada ambiente montado.
6. Termos de recebimento provisório e definitivo.
7. Controle de chamados de garantia.

11. Obrigações da contratada

11.1 Obrigações gerais

1. Executar o objeto conforme este Termo de Referência, a proposta, os desenhos e a amostra aprovados.
2. Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas (art. 92, XVI).
3. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais da execução, que não se transferem à Administração (art. 121).
4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as peças com vícios, defeitos ou em desacordo (art. 119).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 30 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros na execução, inclusive a pisos, paredes e instalações (art. 120).
6. Indicar preposto aceito pela Administração para representar a contratada (art. 118), com telefone e e-mail para contato.
7. Atender às determinações da fiscalização e prestar os esclarecimentos solicitados.
8. Comunicar por escrito ao gestor qualquer fato que possa atrasar ou impedir a execução, com a justificativa.
9. Não subcontratar a fabricação sem autorização prévia da Administração (art. 122) vedada subcontratação parcial.
10. Manter sigilo sobre informações a que tiver acesso nas dependências da Prefeitura.

11.2 Obrigações específicas do fornecimento

1. Conferir as medidas no local e entregar os desenhos de fabricação e a amostra de acabamento nos prazos do item 4.5, antes de iniciar a fabricação.
2. Fabricar todas as peças com o mesmo lote ou padrão de chapa, garantindo tonalidade uniforme com a amostra aprovada.
3. Transportar, entregar, montar, instalar, nivelar e fixar as peças, com recortes para passagem de cabos.
4. Agendar entregas e montagens com o fiscal setorial com 48 horas de antecedência.
5. Retirar embalagens, retalhos e resíduos ao fim de cada montagem e dar-lhes destinação adequada.
6. Entregar, com cada nota fiscal, a ficha técnica das chapas, a declaração de origem legal da madeira e o termo de garantia.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 31 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

7. Prestar a garantia dos bens (1 ano; 3 anos no item 07), atendendo os chamados em até 5 dias úteis e concluindo reparo ou substituição em até 20 dias corridos, sem ônus.
8. Observar as normas de segurança do trabalho de sua equipe durante a montagem.

11.3 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Não há dedicação exclusiva de mão de obra, por isso não se exige a apresentação mensal de folha, GFIP ou comprovantes de benefícios. A contratada responde integralmente pelos vínculos de sua equipe e comprovará a regularidade com FGTS e débitos trabalhistas a cada pagamento.

12. Obrigações do contratante

1. Liberar cada ambiente para medição e montagem, com as obras e instalações concluídas, e emitir a ordem de fornecimento correspondente.
2. Fornecer o layout dos ambientes e analisar desenhos e amostra nos prazos do item 4.5.
3. Garantir acesso da equipe aos locais nos horários agendados e disponibilizar pontos de energia para as ferramentas.
4. Designar formalmente o gestor e os fiscais.
5. Fiscalizar a execução e comunicar à contratada, por escrito, as irregularidades encontradas.
6. Receber o objeto nos termos da seção 6.
7. Efetuar o pagamento no prazo e na forma da seção 14, observada a ordem cronológica (art. 141).
8. Aplicar as sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 32 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

9. Responder aos pedidos da contratada no prazo de até 1 mês, salvo prorrogação motivada (art. 123).

13. Do recebimento do objeto

O recebimento segue a seção 6 deste Termo de Referência, por ambiente, nos termos do art. 140, II:

Etapa	Responsável	Prazo	Procedimento
Provisório	Fiscal setorial	Na conclusão da montagem do ambiente	Conferência sumária de quantidade, montagem e limpeza, com registro fotográfico e termo circunstanciado
Definitivo	Fiscal técnico ou comissão designada	Até 15 dias corridos do provisório	Lista de conferência completa (item 6.1), confronto com amostra e desenhos e termo de recebimento definitivo

Rejeição: nas hipóteses do item 6.3, com correção da montagem em até 5 dias úteis e substituição de peças em até 20 dias corridos, ficando suspenso o prazo de recebimento. O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade por vícios ocultos (art. 140, §2º).

14. Do pagamento

14.1 Periodicidade e forma

Pagamento por ambiente ou unidade requisitante, após o recebimento definitivo, em até 30 dias corridos da apresentação da nota fiscal atestada, por crédito em conta bancária da contratada, observada a ordem cronológica de pagamentos (art. 141). Não haverá pagamento antecipado.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 33 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

14.2 Documentação necessária

1. Nota fiscal emitida por unidade requisitante, com discriminação dos itens e quantidades.
2. Termo de recebimento definitivo do ambiente.
3. Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, FGTS e CNDT válidas.
4. Ficha técnica das chapas, declaração de origem legal da madeira e termo de garantia, na primeira nota de cada ambiente.

A irregularidade fiscal superveniente não autoriza reter o pagamento por fornecimento já recebido, mas a contratada será notificada para regularizá-la, sob pena de sanção e extinção do contrato.

14.3 Retenções e descontos

Serão feitas as retenções exigidas pela legislação tributária, inclusive do imposto de renda na fonte pelo Município e do ISS sobre a parcela de montagem, se incidente. A contratada optante pelo Simples Nacional apresentará a declaração correspondente. Multas aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos (art. 156, §8º).

14.4 Atraso no pagamento

Em caso de atraso imputável exclusivamente à Administração, o valor será atualizado pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, com juros de mora de 0,5% ao mês (6% ao ano), pro rata die (art. 92, V).

15. Da garantia de execução

- **Dispensar a garantia**, considerando que o pagamento só ocorre após o recebimento definitivo de cada ambiente, o que já protege a Administração.

16. Das sanções administrativas

Fundamento: arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 34 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

16.1 Tipos de sanções

Sanção	Quando se aplica
Advertência	Falha leve que não justifique sanção mais grave, como descumprimento pontual de agendamento (art. 156, §2º)
Multa	Atraso e inexecução parcial ou total (art. 156, II, e art. 162)
Impedimento de licitar e contratar	Inexecução que cause grave dano, inexecução total, não assinatura do contrato e demais hipóteses do art. 155, II a VII, por até 3 anos (art. 156, §4º)
Declaração de inidoneidade	Fraude, documento falso e demais hipóteses do art. 155, VIII a XII, de 3 a 6 anos (art. 156, §5º)

Na aplicação, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as circunstâncias, os danos à Administração e os antecedentes do infrator (art. 156, §1º).

16.2 Multas

Infração	Multa
Atraso na entrega dos desenhos, na montagem ou na substituição de peças	0,3% por dia sobre o valor da ordem de fornecimento em atraso, até 30 dias; a partir daí, configura inexecução parcial
Inexecução parcial	10% sobre o valor da parcela não executada
Inexecução total	20% sobre o valor do contrato

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 35 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

Descumprimento de obrigação acessória, após advertência	1% sobre o valor da ordem de fornecimento

A multa compensatória não será inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato (art. 156, §3º). A multa de mora não impede a extinção do contrato nem a aplicação das demais sanções, e pode ser convertida em compensatória (art. 162, parágrafo único). As multas podem ser aplicadas com as demais sanções (art. 156, §7º).

16.3 Procedimento

1. Multa: defesa no prazo de 15 dias úteis da intimação (art. 157).
2. Impedimento e inidoneidade: processo de responsabilização conduzido por comissão de 2 ou mais servidores estáveis, com defesa em 15 dias úteis (art. 158).
3. Recurso contra advertência, multa e impedimento em 15 dias úteis (art. 166); pedido de reconsideração contra a inidoneidade em 15 dias úteis (art. 167).
4. Registro das sanções de impedimento e inidoneidade no CEIS e no CNEP em até 15 dias úteis da aplicação (art. 161).

17. Da vigência e prorrogação

17.1 Prazo de vigência

12 meses, contados da assinatura do contrato. O prazo cobre a emissão das ordens de fornecimento à medida que a obra liberar os ambientes, a fabricação, a montagem e o recebimento definitivo.

17.2 Prorrogação

O contrato é de escopo predefinido. Se o objeto não for concluído no prazo, a vigência será prorrogada automaticamente (art. 111). Se o atraso for imputável à contratada, ela será constituída em mora e sujeita às sanções, podendo a Administração optar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 36 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

pela extinção do contrato (art. 111, parágrafo único). Não se aplica a prorrogação do art. 107, própria de serviços e fornecimentos contínuos.

18. Do reajuste

Os preços são fixos por 12 meses, contados da data do orçamento estimado (09/11/2026), e poderão ser reajustados após esse período pelo IPCA/IBGE acumulado (art. 25, §7º, e art. 92, §3º), apenas sobre as parcelas ainda não fornecidas:

$$R = V \cdot \frac{I - I_0}{I_0}$$

Em que R é o valor do reajuste, V o valor a reajustar, I o índice do mês do reajuste e I0 o índice do mês do orçamento estimado. O reajuste não alcança parcelas atrasadas por culpa da contratada.

19. Da repactuação

Não se aplica. A repactuação (art. 135) é própria de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, o que não é o caso deste fornecimento.

20. Das disposições gerais

1. Aplicam-se a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006 e decreto municipal regulamentador nº 400/2023.
2. Integram o contrato este Termo de Referência, o edital, a proposta vencedora, os desenhos e a amostra aprovados.
3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução (art. 120).
4. A contratada não é representante nem preposta da Administração, e seus empregados não têm vínculo com o Município.
5. Acréscimos e supressões observarão o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato (art. 125).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 37 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

6. Casos omissos serão resolvidos pelo gestor do contrato, com base na legislação aplicável.

Parecis/RO, 10 de Novembro de 2026.

MAX DANIEL DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANDRADE WILL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ROSIMAR AGUIMAR DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VERA FERREIRA DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LUTERO ROSA PARAISO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCONDES DE CARVALHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 38 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **VERA FERREIRA DE OLIVEIRA**, **CPF:** 478.92*.**2-*9 em **11/11/2026 12:51:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12Z2.2Z51.258E.U40Z.4666**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **ROSIMAR AGUIAR DA SILVA CARVALHO - SECRETÁRIA**, **CPF:** 639.21*.**2-*5 em **11/11/2026 11:43:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A6.7643.4152.K489.3118**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS ANDRADE WILL - SECRETÁRIO**, **CPF:** 019.86*.**7-*5 em **11/11/2026 10:55:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1047.8E55.6546.261Z.2012**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **LUTERO ROSA PARAISO - SECRETÁRIO**, **CPF:** 698.68*.**2-*0 em **11/11/2026 08:23:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0887.0H23.3056.E20E.2170**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **MARCONDES DE CARVALHO - PREFEITO**, **CPF:** 420.25*.**2-*9 em **11/11/2026 07:45:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0730.7A45.6178.674A.2687**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **MAX DANIEL DE CARVALHO - SECRETÁRIO**, **CPF:** 651.34*.**2-*8 em **11/11/2026 07:06:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0765.6X06.452W.944E.2834**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.1F7.904** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA - 14.133-2021**.

Elaborado por **BRUNO DE PAULA NASCIMENTO**, **CPF:** 054.03*.**2-*0 , em **10/11/2026 - 15:43:55**

Código de Autenticidade deste Documento: 1566.1843.0548.X004.0825

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.parecis.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1566.1843.0548.X004.0825 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 39 / 39 - ID. do Doc.: 1.1F7.904 - 10/11/2026 - 15:43:55 - ASSINADO POR(6): CPF:478.92*.**2-*9 CPF:639.21*.**2-*5 CPF:019.86*.**7-*5 CPF:698.68*.**2-*0 CPF:420.25*.**2-*9 CPF:651.34*.**2-*8